

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano II | Edição nº19

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Licitações e Contratos	02
Convocação	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA

CNPJ 12.143.442/0001-76

Rua Ceará, 622 – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: www.cmacailandia.ma.gov.br

Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Epifanio Andrade Silva - PRB

2º Vice-Presidente: Joilson Cardoso dos Santos - PRB

1º Secretario: Marcio Aníbal Gomes Vieira-SD 2º Secretario: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Ano II | Edição nº19

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO № 001/D-001/2019

O Município de Açailândia – CMA – Câmara Municipal de Açailândia, convoca a empresa **JUPITER TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.625.636/0001-91, localizada na Rua Odinea Martins Viana nº 15 lote 15 Quadra 40 – b conjunto planalto CEP. 65.900-970 Imperatriz – MA, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 001/D-001/2019 – Município de Açailândia CMA – Câmara Municipal de Açailandia.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia - MA, 28 de maio de 2019.

Epifânio Andrade Silva Presidente da Câmara Municipal de Açailândia